Câmara Municipal
APROVADO
16/05/16
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Anestino de Almeida" o atual Posto de Saúde localizado na Rua Tiradente, Bairro Alto Alegre, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Anestino de Almeida, nascido em Itabirinha de Mantena – MG, em 20 de Fevereiro de 1953, casado com a Senhora Maria Elena de Almeida, aonde desta união tiveram 8 (oito) filhos, sendo eles, Ademir, Sidney, Claudinei, Eunice, Marcia, Nilza, Leia e Elias.

Chegou em São Francisco do Guaporé no dia 02 de Agosto de 1994, para morar em uma propriedade localizada na BR 429, km 100, como Agricultor, foi sendo conhecido e disputou no ano 2.000, eleição para Vereador, ficando de Suplente, aonde no ano de 2003 foi empossado Vereador desta Casa, desenvolvendo trabalho com honestidade e respeito pela população.

Anestino de Almeida, morreu em 05 de Maio de 2016, mais nas nossas memorias os seus feitos e a sua vida de um pai exemplar, dedicado a seus filhos e a Comunidade está presente em nossos corações, assim como na historia dessa Câmara Municipal e do nosso município como ex-representante do povo.

São esse o meu relato, peço aos nossos companheiros que apreciem e posteriormente aprovem o nome de Anestino de Almeida para esta importante obra que nos horará sempre.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 06 de Maio de 2016.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
16/05/16
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.034/2016
Autor: *Vereador Geferson dos Santos*

"Dá a denominação de "ANESTINO DE ALMEIDA" ao Posto de Saúde do Bairro Alto Alegre, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Anestino de Almeida" ao Posto de Saúde localizado na Rua Tiradentes, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 06 de Maio de 2016.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG